



Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 379 GVMS/CMPV/2022.

df. 002
ENCAMINHE - SE
Em 08/02/22

ANEXO: Registro Fotográfico.

A Vereadora que a este subscreve com fulcro § 3^o do art. 49, da LOM, e regimento Interno desta Casa de Leis, requer após tramitação regimental, seja encaminhado com cópias Subsecretaria Municipal de Obras e Pavimentação, SEMOB, na pessoa de seu secretário Diego Andrade Lage para que determine o setor competente o atendimento a seguinte providência: **Tapa buracos em toda a extensão das ruas Vitória Régia, nº 5576 e Açaí, nº 6121 - bairro Jardim Eldorado**

JUSTIFICATIVA:

Sr. Secretário: Atendendo ao pedido da comunidade solicito tapa buracos nas seguintes ruas. Tal pedido deve-se ao fato de que a via está precária e a conservação, causando transtornos para moradores, transeuntes e veículos que passam por ali. Assim, pedimos ao Poder Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação, com o sentido de melhorar a qualidade de vida dos moradores deste local.

Fonte: Gabinete Vereadora Marcia Socorristas Animais - Porto Velho, 07 de Fevereiro de 2022.

Foto: Local objeto da demanda

Marcia Socorristas Animais
Vereadora Progressistas

(¹) "ART. 49

1.875 os pedidos de providências enviados pelos vereadores ao Prefeito e aos Secretários Municipais deverão ser respondidos no prazo MÁXIMO DE 20 DIAS, informando acerca do atendimento ou não das providências solicitadas importando CRIME DE RESPONSABILIDADE nos termos da Lei, a ausência de resposta no prazo mencionado"